



PORTARIA N.º 2.105, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **contratação de serviço de revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato:

Titular: **Gustavo Alves dos Reis**, matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscais Administrativos

Titular: **Patrick da Silva Viana**;

Suplente: **Felipe Barcella dos Santos** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

III – Fiscais Técnicos

Titular: **Verônica Luise Kellers da Silveira**;

Suplente: **Fernando Corrêa Todeschini** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);



Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Art. 3.º Torna sem efeito a Portaria Municipal n.º 2122, de 05 de agosto de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2026.

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a
IOP8.F40C.WYRC.3ITO chancela